



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Segunda-feira • 30 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 7982

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Portaria nº 051/2021** - Tornar sem efeito o gozo das férias concedidas à servidora Jessica Cruz Figueiredo.
- **Aviso de Convocação da Concorrência Pública 001/2021** - Objeto: Contratação de 01 (uma) agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir idéias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, para os órgãos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Portarias**



**Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus**  
**Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**

### **PORTARIA Nº 051 /2021**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei 626/97.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar **sem efeito** o gozo das férias concedidas à servidora abaixo relacionada, através da portaria nº 039/2021 publicada no Diário Oficial do Município do dia 24/08/2021.

Nº	NOME	PERÍODO	FRUIMENTO	LOTAÇÃO	MAT.
01	JESSICA CRUZ FIGUEIREDO	2020/2021	01/09/2021 A 30/09/2021	Secretaria de Transito e Transporte Urbano	59567

**Art. 2º** - O terço constitucional de férias foi pago a servidora na folha de Agosto/2021.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.

**Santo Antônio de Jesus – Bahia, 30 de Agosto de 2021.**

**WENDERSON SANTOS DE BRITO**  
**Secretário de Administração e Planejamento**

## **Licitações**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2021

OBJETO: Contratação de 01 (uma) agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, para os órgãos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

### **AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação, designada através do Decreto nº 334/2021, **CONVOCA** os licitantes participantes para no dia **02 de setembro de 2021 as 9h**, realizar a sessão pública para a apuração geral das propostas técnicas com os procedimentos em conformidade com o item 9.4.7 do Edital, na sede da Sala do Empreendedor, situada Avenida Roberto Santos, nº 96, Bairro Centro, Itaguari Shopping Center, sala 205 B, 2º piso, Santo Antônio de Jesus-BA.

Santo Antônio de Jesus, 30 de agosto de 2021.

Comissão Permanente de Licitação